



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 2213/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 96-A da Lei 8.112/1990, no artigo 30 da Lei 12.772/2012 e no Decreto 9.991/2019, alterado pelo Decreto 10.506/2020;

considerando o Regulamento de Afastamento para Capacitação (RAC) em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e Estágio Pós-Doutoral;

considerando o Edital PROGEP/PROPESP N.º 01/2020;

considerando o Processo Eletrônico N.º 23341.000304.2020-63;

considerando, ainda, o Mem. VG-DIRGER/N.º 97/2020, de 30/12/2020,

### RESOLVE

1. Autorizar o afastamento de ROSE LEMOS DE PINHO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, desta IFE, câmpus Pelotas – Visconde da Graça, para realizar Curso de Pós-Graduação em nível de Doutorado em Saúde e Comportamento, junto à Universidade Católica de Pelotas - UCPel, no período de 30/12/2020 a 31/12/2023. 2.

2. Determinar à servidora acima mencionada que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Pelotas, 30 de dezembro de 2020.

Rodrigo Nascimento da Silva  
Pró-reitor de Ensino  
Reitor em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Rodrigo Nascimento da Silva, PRO-REITOR - CD2 - IF-PROEN**, em 30/12/2020 15:09:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/12/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 86976

**Código de Autenticação:** 9d46b41c34

